



PORTARIA CRCPR Nº 122/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCAR CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIO PARA PARTICIPAREM DA 20º CONESCAP – CONVENÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS, EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 15 A 17 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA – CE.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que é tarefa do Sistema CFC/CRC, impor condições aos seus integrantes de aprimoramento à cultura atualizada da ciência contábil;

CONSIDERANDO a relevância técnico-científica do referido evento, tem-se a pretensão de custear a participação presencial de nove conselheiros no referido evento assim como de um funcionário para assessoramento técnico ao presidente no evento.

CONSIDERANDO a Deliberação CRCPR – DP nº 004 /2023, que aprovou o custeio dos participantes no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar conselheiros e funcionário para participarem da **20º CONESCAP – CONVENÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS**, evento que será realizado no período de 15 a 17 de novembro de 2023, na cidade de Fortaleza–CE.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 13 e 17, da Resolução CRCPR nº 817/2020, com redação dada pela Res. CRCPR nº 841/2022, o pagamento de diárias para conselheiros e funcionário, assim como auxílio deslocamento para aqueles que se fizer necessário, conforme tabela abaixo:

DIARIA E DESLOCAMENTO DE CONSELHEIROS E FUNCINÁRIO			
NOME	CARGO	VR DAS DIÁRIAS	VR DESLOCAMENTO
ALBERTO BARBOSA	CONSELHEIRO	3.267,00	-
ANSELMO LUIZ PEDRANGELO	CONSELHEIRO	3.146,00	293,02
CESAR ALBERTO PONTE DURA	CONSELHEIRO	2.541,00	-
FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO	CONSELHEIRO	3.146,00	458,64
JEFFERSON PAULO MARTINS	CONSELHEIRO	2.541,00	-
LUIZ FERNANDO FERRAZ	CONSELHEIRO	2.541,00	-
LAUDELINO JOCHEM	CONSELHEIRO	2.541,00	-
NARCISO DORO JUNIOR	CONSELHEIRO	2.541,00	-
RODINEI BONFADINI	CONSELHEIRO	3.146,00	691,60
GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO	FUNCIONÁRIO	2.541,00	-

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Curitiba, 22 de junho de 2023

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

